



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 036/2022.

19 DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: 0

Data: 23 / 11 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereador Presidente

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Lourival Bernardes de Melo a rua confrontante com a Avenida Geraldo Gonçalves de Souza, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da referida rua.

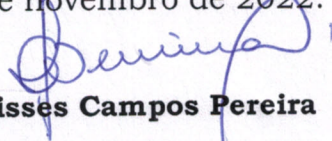
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria José Rodrigues Damasceno, 23 de novembro de 2022.


Leandro Rodrigues Santana

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente


Divino Augusto de Oliveira

Relator